



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.083 DE 01 DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.211.607,62 (Um milhão duzentos e onze mil seiscentos e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), e das outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

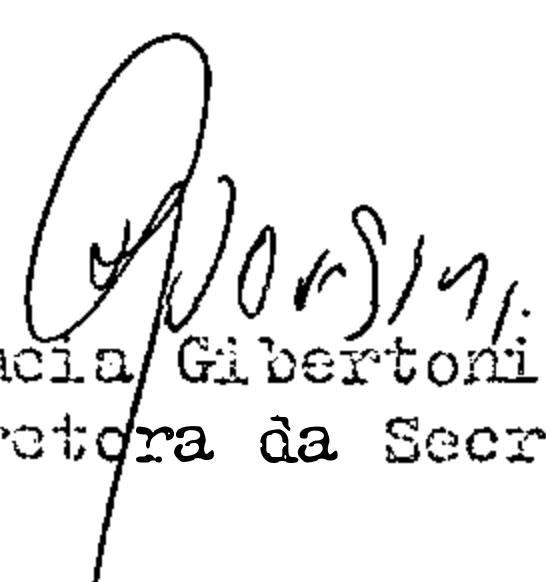
DECRETA:-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.211.607,62 (Um milhão duzentos e onze mil seiscentos e sete cruzeiros e sessenta e dois centavos), ref. a Parcela do mês de Maio de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2.404 de 13 de Abril de 1.992.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 DE JUNHO DE 1.992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Docchini
- Diretora da Secretaria -